



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3864
23 de setembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3864 de 23/09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: PROMOFRESH MARKETNG LTDA
Processo: 6962/2022 – Secretaria de Cultura e Economia
Objeto: Serviço de consultoria.
Valor: R\$ 17.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RODOLFO MENDES GUIMARAES SILVA 05644792765
Processo: 6942/2022 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Curso capacitação para servidores.
Valor: R\$ 1.760,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3864 de 23 /09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CCS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
Processo: 7031/2022 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Serviços de instalação de TV CFTV e alarme de sensor.
Valor: R\$ 2.392,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 7063/2022 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de combustível gasolina.
Valor: R\$ 38.300,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA ME
Processo: 7062/2022 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de combustível gasolina.
Valor: R\$ 24.945,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCAO LTDA
Processo: 7069/2022 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de combustível gasolina.
Valor: R\$ 91.133,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCAO LTDA
Processo: 6941/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de combustível diesel-10.
Valor: R\$ 150.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 6985/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Material Hospitalar
Valor: R\$ 11.782,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESE
Processo: 6948/2022 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de serviços gráficos para atender as matrícula de alunos das unidades escolares.
Valor: R\$ 1.620,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, para efetuar a entrega dos itens relacionados através do processo administrativo n.º 3962/2022, nota de empenho n.º **756/2022**, no prazo máximo de **5 dias** a partir do recebimento deste.

O descumprimento desta ocasionará em aplicação das penalidades de acordo com o Art.16, Inciso II do Decreto Municipal n.º 5.751 de 05 de junho de 2019

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, para efetuar a entrega dos itens relacionados através do processo administrativo n.º 4357/2022, nota de empenho n.º **804/2022 e 810/2022**, no prazo máximo de **5 dias** a partir do recebimento deste.

O descumprimento desta ocasionará em aplicação das penalidades de acordo com o Art.16, Inciso II do Decreto Municipal n.º 5.751 de 05 de junho de 2019.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 328/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº **328/2022**, celebrado com **M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 3.404,00(Três mil, quatrocentos e quatro reais),tendo prazo de vigência de 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 7470 de 23 de Setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MANE OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.30	0050	4556	R\$ 1.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.200,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MANE OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.39	0050	4558	R\$ 1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.200,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7471 de 23 de Setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0001	4220	RS 510,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 510,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.29.2847	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	0001	4567	RS 510,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 510,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3858 DE 15 DE
SETEMBRO DE 2022.

Fica excluído do Termo de referencia anexado ao Edital, a informação do item 01 - Tira reagente para medição de glicemia quantitativa em sangue venoso, arterial ou capilar. Permanecendo para abertura de proas os itens inscritos na Planilha de valores, anexo IV do edital

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 782/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.610, de 09/08/2016, que regulamenta o art. 26, da Lei nº 1.519/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 395/2018 - G.P. que designa a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Administração**

I – LILIA IEDA ROSA CORREIA GOMES, matrícula nº 991/01;
II – VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS, matrícula nº 100/01;
III – EDGAR HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1219/01.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Educação**:

I – ADRIANA FRAGOSO OREM, matrícula nº 1291/01;
II – CINTIA ROSA GARCIA, matrícula nº 755/01;
III – MARIA APARECIDA SOARES, matrícula nº 567/01.

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Saúde**:

I – ANA PAULA CAMARGO CHAVES, matrícula nº 1275/01;
II – DIOGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 746/01;
III – JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR, matrícula nº 1322/01.
IV – ROSANE CORREA PEREIRA GOMES, matrícula nº 750/01;
V – DIOGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1503/01;

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direito Humanos e Habitação**:

I – ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE, matrícula nº 105/01;
II – CRISTINA MARIA FONSECA, matrícula nº 1386/01;
III – FERNANDA BRAGA BARBOSA, matrícula nº 1378/01;
IV – TÂNIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT, matrícula nº 396/01;
V – VERA MARIA MACIEL MUNHOZ, matrícula nº 1315/01.

Art. 6º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Fazenda**:

I – FERNANDA ALINE SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 944/01;
II – DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA, matrícula nº 1616/01;
III – CRISTIANE GATTI, matrícula nº 1208/01.

Art. 7º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Controladoria Geral do Município**:

I – JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 171/01;
II – REBECA PIRES TARTARINI, matrícula nº 986/01;
III – CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES, matrícula nº 1292/01.

Art. 8º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Consultoria Jurídica**:

I – BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO, matrícula nº 1638/01;
II – JOSÉ DE JESUS LOPES, matrícula nº 740/01;
III – PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO, matrícula nº 700/01.

Art. 9º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação no **Paty Previ**:

I – CARLOS MIDOSI DA ROCHA, matrícula nº 095/01;
II – CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 874/01;
III – MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO, matrícula nº 1173/01.

Art. 10º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Ordem Pública**:

I – ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 815/01;
II – LEONARDO ANANIAS PIMENTAL JORDÃO, matrícula nº 1359/01;
III – ELAINE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 826/01.

Art. 11º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**:

I – ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 684/01;
II – FELIPE VEIGA DA SILVA, matrícula nº 1642/01;
III – GILSON MICHAELI OLIVEIRA, matrícula nº 997/01.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 783/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 035/2022/SAPEDRU de 23/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **SHUELEN PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1346/02, CPF XXX.958.XXX-XX e **MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1778/02, CPF XXX.321.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 271/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DA LICENÇA DE SOFTWARE E APLICATIVO DE CELULAR PARA SEREM USADOS NA FEIRA AGROECOLÓGICA DE PATY DO ALFERES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO**.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 785/2022 - G. P.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 154/2022/SMS de 22/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 306/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES**, em favor de **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº 784/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 240/2022/SME de 23/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF XXX.128.XXX-XX e **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1652/01, CPF XXX.895.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 322/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET**, em favor de **RIO CABLE CORPORATE LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 786/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 155/2022/SMS de 22/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 314/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES**, em favor de **TCR IMAGIOLOGIA LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL